



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

APROVADO

Ao expediente

Sala de Sessão 14 SET. 2009

Secretaria

Lido na Sessão

14 SET. 2009

1º Secretária

REQUERIMENTO Nº 232/2009

ELIAS MACIEL - PSB, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUER à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Avanice Lourenço Zanatta, Secretária Municipal de Educação e Cultura, ao Senhor Inspetor Clarindo Ferreira da Silva, Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal de Mato Grosso e ao Inspetor Ismael Lemes Vieira, Chefe da 6ª Delegacia Rodoviária Federal de Sorriso, **requerendo soldados da Polícia Rodoviária Federal para a realização de campanhas educativas e preventivas nas escolas do Município, com o objetivo de cumprir o Código de Trânsito Brasileiro.**

JUSTIFICATIVAS

O trânsito começa na escola. Neste local de aprendizagem é necessário que os alunos entendam que é preciso respeitar o espaço do próximo e com esse aprendizado disseminar essa prática junto aos familiares e seu ciclo de amizades. Reproduzindo em seu comportamento diário a consciência e o respeito às regras de trânsito;

Essa campanha tem o objetivo de mostrar de forma lúdica às crianças, adolescentes e jovens o que é preciso fazer para exercer o direito constitucional de ir e vir com mais segurança, tem como meta levar a mensagem de prevenção de acidentes no trânsito visando um novo comportamento a partir dos alunos;

Assim sendo, é lógico que o Código de Trânsito Brasileiro embute uma natural preocupação, uma indiscutível obviedade, com um trânsito humano, seguro, em defesa da vida;

Considerando que as crianças são nossas preocupações constantes. São eles os futuros motoristas;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de setembro de 2009.


ELIAS MACIEL
Vereador PSB